

CÓDIGO		UM	TODOS	DESPESA EFETIVA	MUTACÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral				
			614:400\$000		
8.02.4	fardamento ao pessoal subalterno, para conserto de autos, gasolina e óleo e artigos outros não especificados			614:400\$000	
	Total da Consignação n. 1				
	Consignação n. 2 — Despesas Diversas				
	2 — Para despesas de consumo de gás, luz e energia elétrica e outras		100:000\$000		
	3 — Para despesas de expediente, de telegramas, telefones e serviços interurbanos em geral		50:000\$000		
	4 — Para despesas imp revistas e de representação do Gabinete do Secretário		12:000\$000		
	Total da Consignação n. 2			162:000\$000	
8.07.3	II — Diretoria de Propaganda e Publicidade				
	Consignação n. 3 — Material de Consumo				
	5 — Para material de expediente, de limpeza, confecção de filmes, e artigos outros não especificados		150:000\$000		
	Total da Consignação n. 3			150:000\$000	
8.07.4	Consignação n. 4 — Despesas Diversas				
	6 — Para despesas de expediente, impressão de revistas, folhetos e outras não especificadas		50:000\$000		
	Total da Consignação n. 4			50:000\$000	
	III — Diretoria de Esportes				
8.07.3	Consignação n. 5 — Material de Consumo				
	7 — Para material de expediente, de limpeza e de outros não especificados		30:000\$000		
	Total da Consignação n. 5			30:000\$000	
8.07.4	Consignação n. 6 — Despesas Diversas				
	8 — Para despesas com a organização e patrocínio de provas esportivas e outras despesas não especificadas		70:000\$000		
	Total da Consignação n. 6			70:000\$000	
	Total da Verba n. 4			1.076:400\$000	
	TOTAL DO TÍTULO I			2.400:800\$000	
TÍTULO II					
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA					
VERBA N. 5					
Pessoal					
Departamento Estadual de Estatística					
8.07.0	Consignação n. 1 — Pessoal Fixo				
	Subconsignação n. 1 — Pessoal do Quadro				
	Decreto n. 9.038, de 14-3-938				
	Decreto n. 9.330, de 15-7-938				
	Decreto n. 9.434, de 22-8-938, § 4.º, art. 35				
	Decreto n. 9.580, de 1-10-938				
	1 — 1 Diretor Geral		42:000\$000		
	2 — 1 Auxiliar de Gabinete		9:600\$000		
	3 — 2 Assistentes Técnicos	36:000\$000	72:000\$000		
	4 — 2 Assistentes Técnicos	30:000\$000	60:000\$000		
	5 — 4 Assistentes Ajudantes	18:000\$000	72:000\$000		
	6 — 4 Sub-Assistentes	14:400\$000	57:600\$000		
	7 — 7 Apuradores	12:000\$000	84:000\$000		
	8 — 9 Estatísticos Auxiliares de 1.ª	9:600\$000	86:400\$000		
	9 — 12 Estatísticos Auxiliares de 2.ª	7:200\$000	86:400\$000		
	10 — 16 Estatísticos Auxiliares de 3.ª	6:000\$000	96:000\$000		
	11 — 1 Cartografista Chefe		12:000\$000		
	12 — 1 Cartografista Ajudante		9:600\$000		
	13 — 2 Desenhistas	8:400\$000	16:800\$000		
	14 — 1 Encarregado de Mecanização		9:600\$000		
	15 — 1 Mecânico		9:600\$000		
	16 — 1 Porteiro		7:200\$000		
	17 — 1 Motorista		6:000\$000		
	18 — 4 Contínuos	4:800\$000	19:200\$000		
	19 — 6 Serventes	3:750\$000	22:600\$000		
	Total da Subconsignação n. 1			778:500\$000	
	Subconsignação n. 2 — Substituições				
	20 — Para pagamento de substituições do pessoal do quadro		15:000\$000		
	Total da Subconsignação n. 2			15:000\$000	
	Subconsignação n. 3 — Gratificações				
	21 — Para gratificações por serviços extraordinários e contratos de serviços técnicos		6:000\$000		
	Total da Subconsignação n. 3			6:000\$000	
	Subconsignação n. 4 — Diárias e Conduções				
	22 — Para diárias e conduções		6:000\$000		
	Total da Subconsignação n. 4			6:000\$000	
	Subconsignação n. 5 — Quartas Partes				
	23 — Para pagamento de quartas-partes ao pessoal do quadro		16:000\$000		
	Total da Subconsignação n. 5			16:000\$000	
	Total da Consignação n. 1			821:500\$000	
8.07.1	Consignação n. 2 — Pessoal Variável				
	Subconsignação n. 1 — Contratados				
	24 — Para pagamento a praticantes de estatística, contratados		96:000\$000		
	25 — Para pagamento ao pessoal contratado para manter um curso destinado ao aperfeiçoamento do funcionalismo de estatística — (art. 36 do decreto n. 9.580, de 1-10-38)		6:000\$000		
	Total da Subconsignação n. 1			102:000\$000	
	Subconsignação n. 2 — Gratificações				
	26 — Para gratificações por serviços extraordinários ao pessoal contratado e contratos de serviços técnicos		18:000\$000		
	Total da Subconsignação n. 2			18:000\$000	
	Subconsignação n. 3 — Diárias e Conduções				
	27 — Para diárias e conduções		6:000\$000		
	Total da Subconsignação n. 3			6:000\$000	
	Total da Consignação n. 2			126:000\$000	
	Total da Verba n. 5			947:500\$000	